

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 569/2017.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 5103/2017,

Considerando o Protocolo SUAP nº 4666/2017, que trata de migração de processos físicos da Vara do Trabalho de Pedreiras/MA, para o módulo de Cadastramento da Liquidação e Execução - CLE do PJe, em conformidade com o Ato Regulamentar GP nº 1/2016, no qual é determinada a realização dos procedimentos de digitalização e de migração de processos físicos para o Sistema PJe na referida VT;

Considerando o Edital da Vara do Trabalho de Pedreiras nº 24/2017, no doc. 2 e Portaria G.P. nº 654/2017, no doc. 3,

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias à Sra. OLIVIA MARIA OLIVEIRA ALMEIDA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-04, Matrícula n° 30816533, lotada no Gabinete da Presidência, para viajar à cidade de Pedreiras/MA, em veículo oficial, a fim de integrar e coordenar equipe de digitalização/migração de processos junto a Vara do Trabalho de Pedreiras, no período de 31 de julho a 4 de agosto de 2017.

Art. 2° Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. n° 871/2015 e a Resolução Administrativa n° 209/2015, para o período de 30 de julho a 4 de agosto de 2017, tendo em vista o horário de início das atividades no dia 31 de julho de 2017, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/cds